

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 31.08.2021 ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ E A EMPRESA TRANSÁGUA
TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º
8522667-31.2026.8.06.0000).**

AD6/CT N.º 31/2021

CÓD DO PAC: RDP-SEADI-2026-612

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão e a empresa **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**, com endereço na Rua Sousa Pinto, nº 139, Bairro Aerolândia, nesta urbe, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.631.006/0001-43, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Hugo Sampaio Vasconcelos, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na solicitação da empresa, datada em 20.08.2026;
- b) na manifestação do Secretário de Administração e Infraestrutura, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, 27/08/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.08.2026 até 31.08.2027, o **Contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos gerais, de resíduos de construção civil – RCC não segregados, de resíduos de serviços de saúde e coleta,**

transporte, descontaminação (tratamento) e destinação final de lâmpadas fluorescentes, dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora e do Fórum Clóvis Beviláqua, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. /2021 e seus anexos, podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada em sistema.

**FRANCISCO MAURO
FERREIRA**

LIBERATO:24133973372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO:24133973372
Dados: 2026.08.27 18:46:11
-03'00'

FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

***DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, no exercício da Presidência***

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRAÔ
Data: 27/08/2026 18:58:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

HUGO SAMPAIO

VASCONCELOS:83023763372

Assinado de forma digital por HUGO
SAMPAIO VASCONCELOS:83023763372
Dados: 2026.08.28 12:34:28 -03'00'

Hugo Sampaio Vasconcelos
TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. EPP - CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____